# RESOLUÇÃO Nº 46/2023

**"Dispõe sobre a aprovação de liberação e/ou conversão de recursos do Fundo Municipal do Meio Ambiente (FMMAm)."**

O **CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE (COMMAm,)** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar de nº 45/2015.

CONSIDERANDO a decisão plenária, ocorrida em Assembleia Ordinária realizada no dia 07 de Novembro de 2023, Ata de número 103ª,

**RESOLVE**

**Art. 1º** – Fica aprovado a liberação de valores através do Fundo do Meio Ambiente para o Aditivo ao Projeto Rio Verde + Verde: Disque Árvore, no valor de R$ 2.100,00 (dois mil e cem reais).

**Art. 2º** - Revoga-se qualquer disposição em contrário;

**Art. 4 º** – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA E PUBLIQUE-SE.

Conselho Municipal do Meio Ambiente de Rio Verde-Goiás, aos Nove Dias do Mês de Novembro do Ano de Dois Mil e Vinte e Três.

**Rhafael Pereira Barros**
**Presidente do COMMAm**

**Paulo Martins da Silva**
**Secretário Executivo**